

PORTARIA ANS/DIGES Nº 004, DE 22.05.2020

Dar publicidade aos relatórios de acompanhamento do teletrabalho das unidades organizacionais da DIGES.

O Diretor substituto da Diretoria Gestão (DIGES) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 21, inciso I, alínea "b", da Resolução Regimental (RR) nº 1, de 17/03/2017, conforme obrigação estabelecida no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, combinado com o caput do art. 13 da Resolução Administrativa (RA) nº 68, de 05/06/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade aos relatórios de acompanhamento do teletrabalho das unidades organizacionais da DIGES, cujos planos de trabalho foram publicados por meio da Portaria DIGES nº 15, de 28/02/2018, no Boletim de Serviço nº 028/2018, de 01/03/2018 (página 9), referentes ao trimestre de 01/10/2019 a 31/12/2019, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MARTINS RODRIGUES

(DOU de 08.06.2020 - pág. 63 - Seção 1)

ANEXO I

Para Publicação no DOU

Período do Teletrabalho: 01/10/2019 A 31/12/2019

Nº do Plano de Trabalho

Unidade Administrativa

Nº de Servidores Participantes

Resultado Alcançado

001/2018/DIGES

COARR

5

121%

001/2018/DIGES

COEFI

2

151%

001/2018/DIGES

CCPAR

2

116%

001/2018/DIGES

COGEC

2

133%

001/2018/DIGES

CGDOC

3

103%

001/2018/DIGES

GERH

1

105%

001/2018/DIGES

CCADE/GERH

1

103%

001/2018/DIGES

CAD/DF

3

137%

001/2018/DIGES

ASSAF

2

103%